



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002521/2022-25

PORTARIA Nº 1.090/2022
DE 18 DE MAIO DE 2022

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, como servidora responsável, e, para atuar, exclusivamente, na Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz - COAPAZ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, constante no expediente GED nº 20.27.0267.0000082/2022-27;

Considerando a necessidade de servidor para atuar como responsável e exclusivamente na Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz - COAPAZ;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Servidora Natália Prata Freitas Cavalcante, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, como servidora responsável, e, para atuar, exclusivamente, na Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz - COAPAZ, no período de 17 a 19 de maio de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 17 a 19 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002521/2022-25

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 19/05/2022 13:06:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002521/2022-25**.